



## DESTAQUE MEDIDAS PARA O DÉFICE

# Nova CES aplica corte a pensões baixas e agrava redução das mais altas

**Reformas** O novo formato da CES corta pensões a partir dos mil euros e afecta mais 80 mil pensionistas do que em 2013. Medida pode entrar em vigor ainda neste trimestre.

Margarida Peixoto,  
Marta Moitinho Oliveira  
e Denise Fernandes  
margarida.peixoto@economico.pt

Perante o chumbo do Tribunal Constitucional à convergência de pensões, o Governo decidiu pedir um novo esforço às pensões mais baixas e agravar os cortes que estavam a ser aplicados às mais elevadas. O ajustamento à Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) ditou que as pensões entre mil e 1.350 euros vão sofrer um corte que pode variar entre 35 e 47 euros. Já os dez mil pensionistas que têm reformas acima de 4.611 euros vão ficar sujeitos a uma CES agravada. Os restantes pensionistas ficam com um corte igual ao de 2013.

Aquilo a que o Governo chamou “recalibrar” a CES – uma medida que continua a classificar como transitória – foi anunciado ontem pela ministra das Finanças, depois da decisão do Conselho de Ministros. De acordo com as novas regras, será aplicada uma taxa de 3,5% às pensões a partir de mil euros. Até agora, só quem tinha reformas acima de 1.350 euros estava sujeito a esta contribuição adicional.

Com esta alteração, o Governo corta as pensões a mais 79.862 reformados. No total, passam a ser afectados pela CES 401.858 pensionistas, dos quais 65% pertencem à Caixa Geral de Aposentações e os restantes 35% recebem pela Segurança Social. Como a grande maioria das reformas em Portugal é baixa, continuam isentos da medida 2,7 milhões de reformados, ou seja, 87,5% do total de pensionistas do país.

O corte de 3,5% da CES mantém-se inalterado até aos 1.800 euros. Entre este valor e os 3.750 euros a regra fica sem mudanças, o que significa que o corte vai subindo até atingir os 10%.

Ou seja, os pensionistas com reformas entre estes montantes pagam o mesmo de CES que já pagaram em 2013.

Entre os 3.750 euros e os 4.611 euros, o corte também é o mesmo: 10% sobre a totalidade da pensão. Mas para todos os pensionistas com prestações acima daquele montante a situação agrava-se.

As taxas adicionais de 15% e 40% ficaram inalteradas, mas aplicam-se a partir de pensões de valor mais baixo. Até agora, a taxa marginal de 15% incidia sobre o valor que excedia os 5.031 euros,

### EXEMPLOS

#### Pensão de mil euros

Até agora, uma pensão de mil euros não era afectada pela CES. Com as novas regras, sofre um corte de 3,5%, o que corresponde a 35 euros.

#### Pensão de 2.800 euros

O corte aplicado mantém-se inalterado. É aplicada uma taxa de 3,5% sobre 1.800 euros. Aos restantes mil euros aplica-se um corte de 16%. Contas feitas, o corte total é de 223 euros e o valor da pensão cai para 2.577 euros. A taxa global do corte é de 8%.

#### Pensão de 6.000 euros

O corte será agravado. Embora as taxas se mantenham inalteradas, o valor a partir do qual se aplica a taxa marginal de 15% é mais baixo. Actualmente, esta pensão paga 745 euros de CES. Com as novas regras passa a pagar 808 euros. O corte final é de 13%.

#### Pensão de 8.000 euros

O pensionista é afectado pelas duas taxas marginais: a de 15% e a de 40%, além do corte de 10% sobre o valor total da pensão. Até agora o corte era de 1.359 euros. Com a mudança das regras a CES sobe para 1.527 euros e a taxa final chega a 19%.

mas agora aplica-se logo a partir dos 4.611 euros. Já a taxa de 40% aplicava-se em pensões acima dos 7.546 euros, enquanto agora passa a aplicar-se nos 7.126 euros.

O resultado é um agravamento do corte. Por exemplo, uma pensão de 6.000 euros leva agora um corte de 808 euros, enquanto anteriormente pagava 745 euros de CES. Ou seja, o corte adicional é de 63 euros. Numa pensão de 8.000 euros, o corte passa de 1.359 euros para 1.527 euros, agravando-se 168 euros. Estes cálculos são do Diário Económico, mas para baixar a ansiedade dos pensionistas, o Governo já anunciou que vai disponibilizar um simulador online, no Portal do Governo, onde cada reformado poderá introduzir o valor da sua pensão e conhecer o corte a que será sujeito.

Tal como já acontece com o actual formato da CES, os cortes incidem sobre as pensões brutas. Ainda não é certo quando é que as novas regras entram em vigor, porque depende da data da aprovação e entrada em vigor do Orçamento Rectificativo. Mas Marques Guedes, ministro da Presidência, disse ontem que estima que “seja possível até início de Fevereiro a votação final global” desta alteração à lei. Depois disso, o diploma é enviado ao Presidente da República para promulgação e publicação. Seja como for, o Governo deu ontem a garantia de que os cortes não são retroactivos: ou seja, serão aplicados apenas a partir do momento em que a lei entrar em vigor e não será pedido nenhum acerto com referência ao início do ano.

Com esta alteração à CES, o Governo aponta para um poupança de 210 milhões de euros para ajudar a compensar o buraco orçamental de cerca de 370 milhões de euros, aberto pelo chumbo do TC à convergência das pensões. ■ com C.O.S. e L.S.

## Grupo de trabalho estuda medida duradoura

O Executivo anunciou que vai criar um grupo de trabalho (GT) para conseguir identificar uma medida duradoura que complemente as reformas estruturais já levadas a cabo no sistema de pensões. O objectivo é o de que seja apresentado ainda este ano uma proposta pelo grupo de trabalho que será coordenado pelo secretário de Estado da Administração Pública, José Leite Martins, e coadjuvado pelo secretário de Estado da Segurança Social, Octávio Oliveira, integrando ainda especialistas em Segurança Social e do direito constitucional como Vieira de Andrade, Fernando Ribeiro Mendes, Jorge Bravo, João Loureiro e Carlos Pereira da Silva, Margarida Corrêa de Aguiar e Cid Proença. Será criado um GT que “complemente as reformas estruturais que o governo já adoptou” e permita criar as condições que façam “a convergência da CGA com Segurança Social para o futuro”, afirmou o ministro da Segurança Social. Segundo Pedro Mota Soares, este grupo de trabalho iniciará funções no “mais breve trecho” e não substitui a criação de uma comissão de reforma da Segurança Social, prevista no guião da reforma do Estado. L.S.

### CORTES DA CES

Os cortes da CES começam nos 35 euros nas pensões mais baixas.

Pensão (€)	Corte (%)	Corte (€)
1.000	3,5	35
1.200	3,5	42
1.350	3,5	47
1.800	3,5	63
2.800	8	223
3.750	10	375
6.000	13	808
8.000	19	1527

Fonte: Diário Económico



A ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, apresentou ontem os detalhes do plano B do Governo.

## Governo

Ministros não explicaram como é que a medida duradoura se articula com o plafonamento.

Margarida Peixoto  
margarida.peixoto@economico.pt

A pouco mais de quatro meses do fim do programa da ‘troika’, o Governo continua à procura da reforma estrutural para o sistema de pensões, de forma a substituir medidas transitórias por outras duradouras. O objectivo é desenhar uma reforma que possa reduzir as pensões já em pagamento, mas que respeite a Constituição.

Ontem, o ministro do Segurancça Social, Pedro Mota Soares, revelou que será constituído um grupo de trabalho para desenhar um novo modelo de

10-01-2014

## PONTOS CHAVE

● A Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) vai ser aplicada a pensões acima de mil euros quando, até aqui, só abrangia reformas superiores a 1.350 euros.

● O desconto dos funcionários públicos e pensionistas para a ADSE vai subir de 2,5% para 3,5%. O aumento pode entrar em vigor em Março.

● Os futuros reformados da Função Pública correm o risco de acumular vários cortes, já que é de esperar alterações na fórmula de cálculo e na idade de reforma.

Paula Nunes (Arquivo)



## procura reforma estrutural

pensões, “à luz dos critérios que foram definidos no acórdão do Tribunal Constitucional” (ver caixa na pág. 4).

Sem adiantar muito, o ministro da Presidência deu algumas pistas sobre o tipo de reforma que se procura. “As reformas futuras serão calculadas numa outra perspectiva”, disse Luís Marques Guedes. “Mas pode haver mecanismos mistos”, acrescentou, dizendo ainda que esta solução terá “esquemas que permitem a salvaguarda de valores aceitáveis para certas reformas”.

O grupo de trabalho não vai substituir a comissão de reforma que será criada, garante o Governo, para mudar o sistema de pensões à luz do que está delineado no Guião da Re-

forma do Estado. Mas não se percebe como é que as mudanças serão todas articuladas. No guião de Paulo Portas, o que está previsto é adoptar um sistema de plafonamento, mas assume-se que tal só será possível quando a economia tiver taxas de crescimento em torno dos 2% - o que ainda estará longe de acontecer.

Entretanto, o Governo apos-

**“As reformas futuras serão calculadas numa outra perspectiva”, disse o ministro da Presidência Luís Marques Guedes.**

ta que a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) não é chumbada pelo TC. Ouvidos pelo Diário Económico, os constitucionalistas ficaram divididos. Tiago Duarte diz que a medida continua a ser transitória e defende que “decidir o patamar de corte não é matéria para o TC” e que deve ser o legislador “a ter essa liberdade”. Isto porque, acrescenta, “seria muito difícil ao TC argumentar por que é inconstitucional taxar pensões de mil euros e não de 999 euros”.

No entanto, para Guilherme da Fonseca, ex-juiz do Ratton, “há o risco de a CES ser chumbada” por ser novamente aplicada este ano, deixando, por isso, de ser transitória. ■ **com D.F. e A.P.**

## Governo prevê aumentar desconto para ADSE em Março

**Contribuição passa a 3,5% mas deverá aumentar para 3,75% no futuro.**

**Cristina Oliveira da Silva e Denise Fernandes**  
cristina.silva@economico.pt

Pouco depois de os funcionários públicos e pensionistas terem visto aumentar os seus descontos para a ADSE, o Governo prepara agora uma nova subida que pode acontecer já em Março.

Em causa está uma contribuição de 3,5%, que já representa um agravamento face ao desconto de 2,5% que só começou a ser aplicado este ano. Entre Agosto de 2013 e Janeiro deste ano, a taxa era de 2,25% e antes disso, era de 1,5%. Por seu turno, os serviços descontam 1,25% para a ADSE e, de acordo com a ministra das Finanças, o valor será mantido para já.

O Governo quer antecipar em um ano o autofinanciamento da ADSE, previsto para 2016 no memorando de entendimento. Ontem, Maria Luís Albuquerque explicou que este objectivo implica uma taxa global de 3,75%. Com o aumento das contribuições dos beneficiários, a taxa da entidade patronal devia ser ajustada para 0,25% “mas, por uma questão de facilidade de tratamento orçamental, nós vamos manter esse 1,25 que se traduzirá em saldo dos subsistemas que reverte a favor do Orçamento do Estado”, afirmou. É, aliás, assim que a medida gera receita para o sistema. Em causa estão 160 milhões de euros, um valor indicativo, calculado com base na entrada em vigor da medida em Março, referiu ontem Marques Guedes. O prazo depende, no entanto, do desenvolvimento das negociações prévias com os sindicatos.

**ADSE ainda vai aumentar**

No futuro, serão os beneficiários os únicos a financiar este subsistema de saúde. “O total au-

tofinanciamento, o fim deste processo, será termos 3,75% do lado dos beneficiários dos subsistemas”, continuou a ministra das Finanças.

Por ano, o sector privado da saúde ganha pelo menos 500 milhões de euros com ADSE, de acordo com os dados do relatório de 2012.

**ADM e SAD opcionais**

A subida dos descontos também vai abranger polícias e militares abrangidos pelos subsistemas de saúde respectivos (SAD e ADM). No entanto, estes regimes vão passar a ser voluntários, à semelhança do que já acontece com a ADSE, o que significa que os beneficiários poderão renunciar a este sistema se assim quiserem. ■

### DESCONTO

**3,5%**

Os beneficiários da ADSE vão passar a descontar 3,5% para este subsistema, contra os actuais 2,5%.

### AUTOFINANCIAMENTO

**3,75%**

O autofinanciamento da ADSE exige um desconto de 3,75% que, no futuro, acabará por ser totalmente suportado pelos beneficiários.



Paulo Figueiredo

Os pensionistas continuam a ser um dos alvos da austeridade.

## Futuras pensões do Estado arriscam acumular cortes

**Reformas** Além da CES, os futuros pensionistas da Caixa Geral de Aposentações podem vir a ser afectados este ano pelo corte da convergência e pelo aumento da idade de reforma.

**Cristina Oliveira da Silva e Denise Fernandes**  
cristina.silva@economico.pt

A Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) vai abranger todas as pensões acima de mil euros brutos mas os futuros reformados do Estado devem acumular outras penalizações ainda este ano. Ontem, a ministra Maria Luís Albuquerque não quis falar em coincidência de cortes já que em causa estão pensões futuras e não as que estão em pagamento.

### 1 RECALIBRAGEM DA CES

A Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), que até aqui abrangia apenas pensões acima de 1.350 euros, passará a afectar reformas superiores a 1.000 euros, tanto na função pública como no regime geral da Segurança Social (ver página 8). A mudança afecta mais 79.862 beneficiários e poderá entrar em vigor ainda no primeiro trimestre do ano.

### 2 AUMENTO DA IDADE DE REFORMA

Na Segurança Social, a idade de reforma já subiu de 65 para 66 anos. Na função pública, esta subida ainda não vigora mas está prevista no diploma da convergência, que foi devolvido ao Parlamento para corrigir outras normas consideradas inconstitucionais e que será novamente apreciado em breve.

**A nova fórmula de cálculo das futuras pensões e o aumento da idade de reforma na Função Pública estão previstos no diploma da convergência que foi devolvido ao Parlamento.**

### 3 AGRAVAMENTO DO FACTOR DE SUSTENTABILIDADE

A partir de 2014, o factor de sustentabilidade cortará apenas as novas pensões antecipadas. A revisão deste regime já está em vigor na Segurança Social mas o diploma da convergência (que aguarda correcções no Parlamento) remeta as mesmas regras para a Função Pública. O factor dita um corte, este ano, de 12,34% mas, para já, as pensões antecipadas na Segurança Social só são possíveis em caso específicos, nomeadamente de desemprego. Na Função Pública, é possível pedir pensão antecipada.

### 4 CORTE DE 10% NO ESTADO

O Tribunal Constitucional (TC) chumbou o corte de 10% nas pensões em pagamento na função pública (previsto no diploma da convergência) mas não se pronunciou sobre a redução no

caso de pensões futuras. O Diário Económico já noticiou que a intenção é avançar com a alteração prevista na fórmula de cálculo das futuras pensões do Estado, reduzindo de 89% para 80% o valor do salário a ter em conta na primeira parcela da pensão (salário de 2005). Ontem, Marques Guedes também salientou que o diploma vai avançar depois de expurgadas as normas chumbadas.

### 5 CORTES PODEM ACUMULAR

As futuras pensões da função pública poderão acumular vários cortes: ontem, o Governo não rejeitou essa possibilidade. Quando a lei da convergência for corrigida e entrar em vigor, é de esperar que os funcionários públicos que passem à reforma contem com uma nova fórmula de cálculo das pensões (que se traduz numa quebra de nove pontos percentuais na primeira parcela da pensão) e ainda com a CES, caso a reforma supere

mil euros. E as pensões antecipadas serão ainda mais afectadas quando a idade de reforma aumentar. Como as reformas antecipadas têm uma penalização de 0,5% por cada mês de antecipação face à idade legal da reforma, uma subida para os 66 anos implicará uma penalização superior em seis pontos percentuais. Além disso, soma-se o corte agravado do factor do sustentabilidade (12% em 2014) para quem sai mais cedo do mercado de trabalho. Na Segurança Social as reformas antecipadas estão suspensas e o Orçamento do Estado permite que esta situação se mantenha até ao final do ano: assim, as penalizações inerentes à antecipação da reforma só podem ter lugar quando o regime for descongelado. Os desempregados são uma excepção e já podem abandonar mais cedo o mercado de trabalho, com o corte de 12% do factor de sustentabilidade. No caso da Função Pública, falta saber como é que todos estes cortes serão conjugados mas, ontem, a ministra Maria Luís Albuquerque não quis falar em acumulação de medidas “porque se refere a situações futuras” e não a “pensões já em pagamento”. Os futuros pensionistas “terão perante si um conjunto de condições que lhes permitem fazer a opção sabendo quais são as condições que têm”, disse. De acordo com as regras em vigor, quem já pediu reforma mas ainda não teve luz verde dos serviços também poderá ser afectado pelas mudanças futuras.

### 6 PENSÕES REVALORIZADAS

O diploma da convergência das pensões traz uma boa notícia aos futuros pensionistas do Estado: o salário de 2005, a ter em conta no cálculo da primeira parcela da pensão, passará a ser revalorizado de acordo com a inflação e não com os aumentos salariais da função pública.

### 7 REFORMAS VÃO MUDAR OUTRA VEZ

Em resposta ao chumbo do TC, o Governo está a preparar uma solução “duradoura” que implicará novas mudanças no sistema de pensões. A CES será aplicada este ano, enquanto a nova solução não chega ao terreno. Mas isto não invalida que se crie, no futuro, uma comissão de reforma que deverá estudar o plafonamento, objectivo já assumido pelo Governo. ■

10-01-2014

# Mais cortes nas pensões

Nova CES corta pensões a partir de mil euros e atinge mais 80 mil pensionistas que em 2013. Taxas variam entre 3,5% e 40%. Novos pensionistas do Estado podem acumular corte da convergência e aumento da idade da reforma. → P4 A 6

Veja exemplos  
na página 4.  
Faça simulação  
em [economico.pt](http://economico.pt)

**Quase 10 mil  
pensionistas  
têm reformas  
acima de  
4.600 euros**

**Governo vai  
aumentar  
desconto  
para ADSE  
já em Março**